

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 070 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o PAD 019/2020 – Visita técnica às escolas de formação de nível médio de Enfermagem.

CONSIDERANDO o PAD 486/2019 – 9ª Semana da Enfermagem de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar, a colaboradora, Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n.143504 a realizar visitas técnica às escolas de formação de nível médio de Enfermagem nos municípios de Dourados/MS e Ponta Porã, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Autorizar, a colaboradora, Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n.143504 a realizar reunião para planejamento da 9ª SEMS com as chefias de serviço e coordenações de cursos no município de Dourados/MS, no dia 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º A colaboradora, Dra. Vânia Paula Stolte, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 06 de fevereiro de 2020, a ida será no dia 05 de fevereiro de 2020 e o retorno no dia 07 de fevereiro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Conceder passagens terrestres de ida e retorno, para que a colaboradora realize as referidas atividades.

Art. 5º A Atividade pertence ao centro de custos Coordenação/Orientação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978